

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Este mês, a Secretaria-Executiva da CEP destaca a Enquete Ética Pública, apresentada pelo GT-Ética, que busca promover a participação e captar a percepção, expectativas e anseios das partes interessadas na proposta de revisão do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Federal.

Nas Boas Práticas, apresentamos o Guia de Boas Práticas na Gestão da Ética, trabalho desenvolvido pelo Fórum da Gestão da Ética nas Empresas Estatais. O Guia, que contou com contribuições de 23 entidades, reúne orientações e recomendações para o bom funcionamento das Comissões, sejam elas da administração direta ou indireta.

O Boletim também traz entrevista com o novo membro para o Colegiado da CEP, Conselheiro Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, que foi entrevistado pela equipe e fala sobre sua experiência no serviço público destacando a importância da Ética como ferramenta de prevenção à corrupção e de melhoria da gestão pública.

Nos informes divulgamos notícias e eventos relevantes para o Sistema de Gestão da Ética Pública.

O texto de apoio "Minuto da Ética", para divulgação pelas Comissões, fala sobre o tempo, sua relação com a ética e como seu uso afeta todos à nossa volta.

A recomendação da Secretaria-Executiva da CEP é de que o "Minuto da Ética" seja **distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades**, para disseminação de orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das Comissões setoriais.

Brasília, maio de 2021.

Secretaria-Executiva da CEP

Enquete Ética Pública: participação das Comissões de Ética setoriais na revisão de normativos éticos do Poder Executivo federal.



SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



participação social do Governo federal, Participa+Brasil, a serem preenchidas por três públicos, dentre os quais as Comissões de Ética setoriais.

As perguntas formuladas para os integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal buscam trazer um pouco da realidade enfrentada no contexto atual, como, por exemplo, a atuação das Comissões de Ética setoriais e das demais instâncias de integridade como Corregedoria e Ouvidoria.

As enquetes estarão disponíveis, no período de 17 de maio a 4 de junho, para preenchimento, uma única vez, com o posicionamento do Colegiado, sendo necessário, para tanto, realizar o cadastro no Portal GOV, bem como completar o cadastro na Plataforma Participa+Brasil e, em seguida, estando logado na plataforma, acessar as perguntas por meio do link <https://www.gov.br/participamaisbrasil/enquete-etica-publica-comissoes-de-etica-setoriais>.

O Grupo de Trabalho GT-Ética lançou no dia 17 de maio de 2021 o projeto Enquete Ética Pública visando captar a percepção, expectativas e anseios das partes interessadas na revisão do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Federal.

A iniciativa consiste na disponibilização de enquetes, por meio da plataforma de

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Os agentes públicos federais e representantes da sociedade também poderão participar das enquetes por meio dos links e QR Codes disponibilizados pela plataforma digital:



GT-Ética

SECRETARIA GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



ENQUETE ÉTICA PÚBLICA – AGENTES PÚBLICOS
FEDERAIS:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/enquete-etica-publica-agentes-publicos-federais>



GT-Ética

SECRETARIA GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



ENQUETE ÉTICA PÚBLICA – SOCIEDADE:

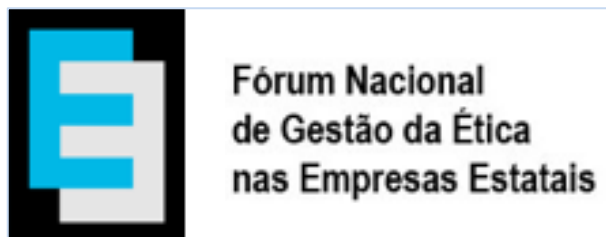
<https://www.gov.br/participamaisbrasil/enquete-etica-publica-sociedade>

Orientações sobre o cadastramento estão descritas no site da Comissão de Ética Pública (CEP), acessíveis por meio do link <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/noticias/enquete-etica-publica>.

O apoio das Comissões de Ética setoriais, tanto no preenchimento como na divulgação das enquetes no seu âmbito de atuação, contribuirá para a legitimidade social e organizacional do processo de atualização dos normativos que regulamentarão a conduta e a gestão da ética no Poder Executivo federal.

Boas Práticas: Guia de Boas Práticas do Fórum da Gestão da Ética nas Empresas Estatais

O Fórum da Gestão da Ética nas Empresas Estatais (“Fórum das Estatais”), grupo composto pelas principais empresas estatais brasileiras, foi formado com o objetivo de desenvolver e fortalecer



princípios governamentais e empresariais de gestão da Ética, aprimorando o seu relacionamento com diversos públicos e com a sociedade em geral. O Fórum tem trabalhado para desenvolver ações educativas, consultivas e de orientação sobre a conduta ética dos empregados e empresas vinculadas às Estatais.

Atualmente, o grupo se reúne mensalmente para compartilhar melhores práticas na gestão da ética e discutir os temas relacionados à ética nas empresas estatais. Além disso, existem Grupos de Trabalho constituídos para desenvolver iniciativas em temas específicos.

Uma dessas iniciativas foi a elaboração do Guia de Boas Práticas do Fórum das Estatais, que contou com a contribuição das 23 entidades e que tem como objetivo servir de base para o fortalecimento da Ética não apenas para as empresas estatais federais, mas também para as demais organizações da Administração Pública federal.

3. Essencialidade da Gestão da Ética

3.1. **Princípio.** A Gestão da Ética deve ser considerada essencial e ter tratamento prioritário por parte da entidade.

3.2. **Fundamento.** Constituição Federal, artigo 37 (princípio da moralidade). Decreto nº 6.029/2007, artigos 12, §2º, 19 e 20.

3.3. **Prática Recomendada #1.** A entidade deve assegurar os mecanismos necessários para as ações de disseminação e treinamento de conteúdo ético, assegurando preferência aos pleitos da Comissão de Ética para gravação de vídeos, editoração de cartilhas, campanhas de divulgação, hospedagem, formatação e divulgação de blog ou sites com conteúdos éticos.

Prática Recomendada #2. A entidade deverá dar prioridade, em relação a quaisquer outros pedidos, às requisições de documentos e às solicitações de pareceres promovidas pelas Comissões de Ética.

O Guia conta com uma estrutura dividida, para cada item principal, na enunciação de um princípio, seguido da explicitação do fundamento que o embasa e a prática recomendada para que seja concretizado.

O Guia também disponibiliza “Orientações”, que são indicações exemplificativas (não exaustivas) daquilo que se espera como conteúdo de

explicações no caso de desvio das disposições do Guia.

Os itens e temas contemplados no Guia tomaram como inspiração a análise efetuada sobre as respostas ao Questionário de Pesquisa realizado

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

junto às suas empresas partícipes acerca do funcionamento, estrutura e tarefas inerentes às Comissões de Ética e Secretarias-Executivas que demonstravam avanços e deficiências em diversas áreas.

Entre outros, o Guia apresenta sugestões e recomendações de como inserir a Ética na cultura organizacional das entidades; como buscar o comprometimento da alta administração; como buscar a autonomia e independência da Comissão de ética; como estimular a prevenção ao conflito de interesses e o combate à corrupção; o uso de medidas alternativas de solução de controvérsias; devido processo ético; estímulo à transparência institucional; a garantia de recursos para a secretaria-executiva das comissões.

Cabe registrar que as orientações do Guia não substituem ou se sobrepõem às Resoluções ou decisões da Comissão de Ética Pública (que devem servir de base para a atuação das Comissões do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal), mas somam-se a elas, apresentando soluções concretas a desafios enfrentados no dia a dia das Comissões.

17. Ampla Defesa e Contraditório

17.1. **Princípio.** Os processos éticos devem observar o princípio da ampla defesa e do contraditório.

17.2. **Fundamento.** Decreto nº 6.029/2007, artigo 12 e Resolução nº 10/2008, art. 28, §2º.

17.3. **Prática Recomendada.** A Comissão de Ética deve assegurar todos os meios para que o denunciado exerça seu direito de defesa, permitindo que ele seja assistido por advogados, formalmente constituídos, e designando defensor dativo quando ele não se apresentar e não enviar procurador legalmente estabelecido para exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7. Independência de Atuação

7.1. **Princípio.** A entidade deve assegurar todos os meios para que as Comissões de Ética possam exercer o seu mister de forma livre, autônoma e independente, permitindo, assim, a preservação da honra e da imagem do denunciado, bem como da identidade do denunciante.

7.2. **Fundamento.** Resolução nº 10/2008, artigo 32.

7.3. **Prática Recomendada #1.** A entidade deve fornecer um espaço exclusivo para a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, o qual deve (i) ser em local que dificulte a exposição indevida dos cidadãos, (ii) possuir estrutura adequada para a guarda de documentos e processos e (iii) contar com infraestrutura de TI necessária, incluindo periféricos, para a realização dos trabalhos de assessoramento das atividades da Comissão de Ética.

Prática Recomendada #2. A entidade deve assegurar que a Comissão de Ética tenha espaço com a infraestrutura adequada para a realização de suas reuniões e oitivas.

O Guia está disponível para consulta no fórum virtual da Rede de Ética do Poder Executivo Federal.

Caso sua Comissão ainda não faça parte do Fórum, peça seu convite de adesão pelo e-mail eticase@presidencia.gov.br

Entrevista:



O Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União – CGU, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, é um dos mais recentes membros da Comissão de Ética Pública, integrando o Colegiado em 17 de maio de 2021.

Advogado e administrador, [Edson](#) Sá Teles exerceu diversos cargos na Administração Pública federal, tais como Corregedor-Adjunto da Área Social da Controladoria-Geral da União, Conselheiro/Coordenador do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, membro da Comissão de Ética Setorial da Controladoria-Geral da União. Atualmente é Secretário de Controle Interno da Presidência da República, ocupando o cargo pela segunda vez. Edson Sá Teles é servidor público de carreira desde 1999, possuindo notória experiência na Administração Pública.

Acesse aqui o seu [currículo](#).

A equipe da SECEP teve a oportunidade de conversar com o novo Conselheiro da CEP. Confira a entrevista!

1) A matéria ética não é novidade na sua carreira, visto que o senhor já foi membro da Comissão de Ética da CGU, assim como, na condição de Secretário de Controle Interno da Ciset/PR tem atuado junto à Secretaria-Executiva da CEP para implementar melhorias à gestão da Ética Pública, destacando-se sua atuação como Coordenador do GT-Ética, que visa propor atualização dos decretos que regulamentam a Ética Pública. Como vê sua nova função, agora como Conselheiro da CEP?

Resposta: Sempre fui um entusiasta da melhoria contínua do serviço público, e, conseqüentemente, do atendimento às necessidades da sociedade, de modo que sempre procurei contribuir para o fortalecimento das instituições em que atuei.

Não tenho dúvidas de que a melhoria da gestão pública está diretamente relacionada ao fortalecimento dos padrões éticos na Administração e à

modernização das ferramentas colocadas à disposição dos gestores e dos agentes públicos em geral. Assim, como tive a oportunidade de participar da Comissão de Ética Setorial do meu órgão de origem (CGU), pude atuar no fortalecimento de uma instituição, mas agora, como Conselheiro da CEP, órgão central do Sistema de Gestão da Ética Pública, terei mais possibilidades de auxiliar a promoção da cultura ética de todo o Poder Executivo federal. À frente da Secretaria de Controle Interno, que, desde junho de 2020, passou a contar com a Secretaria-Executiva da CEP na sua estrutura administrativa, envidei esforços para desenvolver ferramentas de apoio à gestão da Ética, contribuindo com aporte de servidores, redesenho da estrutura administrativa, criação de coordenações finalísticas e sempre coloquei a Ciset à disposição para apoiar e se integrar naquilo que fosse necessário à SECEP. Nesta nova fase, como Conselheiro, terei oportunidade também de propor melhorias normativas, agregar a experiência que tenho nas decisões do Colegiado e aprender com grandes nomes do Direito brasileiro. A criação do GT-Ética, que se originou de deliberação da CEP de julho de 2020, vem trazer a oportunidade de modernização do arcabouço normativo que rege a Ética Pública, cujos decretos atualmente em vigor datam de 1994 e de 2000. Com certeza estamos em um momento muito profícuo de melhorias para a gestão da Ética, que se refletirá em grande avanço para o serviço público e para a sociedade. Sinto-me muito honrado com a oportunidade de participar deste processo.

2) Como avalia o papel da CEP como orientadora das altas autoridades na busca de um exemplo para os agentes públicos federais?

Resposta: A CEP desempenha uma das mais nobres missões para a Administração federal, como órgão independente e ligado diretamente ao Presidente da República, que é a de espelhar a confiança dos cidadãos no serviço público e também de proteger os agentes públicos que buscam servir a sociedade. A responsabilidade é muito grande, pois não basta ser ético, há que parecer ser ético também. Por essa razão, as decisões da CEP e todas as suas atividades em defesa da Ética Pública buscam a consolidação de uma cultura ética, que deve ser ainda mais perquirida pela Alta Administração, ressaltando o exemplo que vem do topo "*Tone at the top*".

3) O senhor tem vasta experiência na Administração Pública, notadamente, na seara correcional, na qual atuou como Corregedor-Adjunto da Área Social na Controladoria-Geral da União. Quais as diferenças entre as duas atividades e como vê a relação das esferas ética e disciplinar?

Resposta: Entendo que as duas searas, ética e disciplinar, são complementares, pois uma atua precipuamente na prevenção (ética) e a outra na repressão (disciplinar), devendo haver perfeita sinergia, a fim de se alcançar melhores resultados e eficiência na prevenção e combate à corrupção.

Na apuração de ilícitos administrativos, muitas vezes é possível que haja incidência simultânea em infrações éticas e disciplinares, motivo por que é necessário o estabelecimento de fluxos e boa comunicação entre as Comissões de Ética setoriais e as Corregedorias, de modo que uma auxilie a outra, mitigando a ocorrência de sombreamento ou de retrabalho.

Um dos objetivos da modernização dos normativos éticos é definir claramente os limites de atuação entre essas importantes instâncias de integridade pública.

Quanto ao papel da CEP na apuração de infrações éticas das altas autoridades, há uma peculiaridade importante, que é sua competência para atuar em face de ministros de estado, os quais não se submetem à esfera correcional. Ainda, é importante destacar o papel da CEP na defesa do compromisso moral a que se submetem os ocupantes dos mais altos cargos da Administração, que são de livre nomeação e exoneração, cujas eventuais sanções éticas têm um cunho moral e político, visando primar pela respeitabilidade das funções públicas a cargo dessas autoridades.

4) Quais os principais desafios da CEP para a promoção da Ética no serviço público federal e na sua atuação como órgão Central do Sistema de Gestão da Ética Pública?

Resposta: A atuação ética no desempenho da função pública é um anseio muito caro à sociedade e, atualmente, ética e integridade pública estão na pauta do dia, tendo em vista que o avanço dessas áreas é imprescindível ao desenvolvimento e modernização do país. Desse modo, o Brasil tem buscado alcançar padrões internacionais, sendo signatário de várias convenções e acordos multilaterais nesse sentido. Assim, vemos que o momento político e social é muito favorável.

Entretanto, mesmo nesse contexto, restam muitos desafios a serem vencidos, relacionados à atualização normativa, à interação entre os diversos segmentos e instituições que atuam na defesa da integridade pública, à comunicação com os agentes públicos – que precisa ser constante –, e principalmente, no que tange ao fortalecimento das Comissões de Ética Setoriais que compõem o Sistema de Gestão da Ética Pública e são as principais responsáveis pela difusão dos princípios e valores éticos nas instituições públicas.

Vejo como uma das mais importantes missões da CEP a sua atuação perante as mais de 230 Comissões de Ética, de maneira que se deve focar na capacitação dos agentes públicos que atuam na ponta e na modernização dos instrumentos de atuação das comissões.

5) Quais os principais desafios para a modernização da gestão da Ética Pública?

Resposta: Como já mencionado, os decretos federais que disciplinam a Ética Pública estão em fase de atualização, o que irá proporcionar grande modernização, à medida em que abordarão temas atuais que carecem de regulamentação, por exemplo, teletrabalho, uso de redes sociais, assédios, condutas esperadas, sustentabilidade, resolução consensual de conflitos éticos, entre outros. Entendo que o desafio maior hoje é adequar as normas ao contexto atual. Depois disso, restará o desafio de implementar as novas regras e monitorar os seus resultados e, para isso, precisaremos do engajamento de todos os envolvidos, principalmente das Comissões de Ética Setoriais. Contamos com vocês.

INFORMES

Comissão de Ética Pública: alteração dos membros do Colegiado.



No final do mês de abril do corrente ano, o Conselheiro Paulo Henrique dos Santos Lucon participou de sua última reunião como membro da Comissão de Ética Pública (CEP).

Designado para a função de Conselheiro da CEP, no exercício de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.), Paulo Lucon atuou como Presidente do Colegiado no período de março de 2019 a junho de 2020, exercendo sua função com maestria e apreço pelos colegas Conselheiros até o final do mandato, em 24 de abril de 2021.

A vacância do cargo durou poucos dias, tendo sido designado para compor o Colegiado o senhor Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, conforme publicação no D.O.U. em 13 de maio de 2021.

O Conselheiro Edson Sá Teles ressaltou a sua imensa satisfação em fazer parte do Colegiado, "haja vista a importante missão desempenhada pela CEP, como órgão independente e ligado diretamente ao Presidente da República, que detém como múnus a defesa da ética pública e a consolidação da cultura ética no Serviço Público, de modo que firmo o compromisso com o fortalecimento institucional do Colegiado e a constante melhoria dos serviços prestados".



Seminário: Ética, Integridade e Governança Pública

Estimular o desenvolvimento de uma cultura de ética e integridade na administração pública e despertar valores que estimulem a manutenção de um comportamento ético e responsável por parte de todos os servidores. Esses são alguns dos objetivos do Seminário "Ética, Integridade e Governança Pública".

O evento, promovido pela Escola da Advocacia-Geral da União (EAGU) em parceria com a Comissão de Ética Pública (CEP), reuniu autoridades e especialistas para tratar, em 4 painéis, dos temas como: Ética na Gestão Pública, Revisão dos códigos de ética e conduta do Poder Executivo federal, Ética Digital e Ética, Integridade e Gestão de Riscos na Administração Pública.

O Conselheiro da CEP, Antônio Carlos Vasconcellos Nobrega, atuou como mediador, no primeiro painel do evento - Ética na Gestão Pública- que contou com a participação do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, Wagner Rosário, o Ministro do Tribunal de Contas da União, Jorge Antônio de Oliveira Francisco, e a Advogada-Geral da União Adjunta, Vladia Pompeu.

E a Conselheira da CEP, Roberta Codignoto, participou do terceiro painel - Ética Digital: Ferramenta para Governança Pública - conjuntamente com o Ministro do Tribunal de Contas da União e Embaixador da Rede de Governança Brasil (RGB), Augusto Nardes, o Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Cristiano Rocha Heckert, e a Diretora na Secretaria-Executiva no Ministério da Economia, Erika Melissa França Nassar.

A gravação do evento está disponível no Youtube: [primeiro dia](#) e [segundo dia](#).

Nota (adaptada) publicada originalmente na [página da AGU](#).



2º Diálogos sobre Ética na Anvisa

A Comissão de Ética da Anvisa realizou a 2ª edição do Diálogos sobre Ética, com o tema “A conduta ética e a vocação para o serviço público no contexto da pandemia atual”.

O evento contou com a participação do membro da CEP, Conselheiro Antônio Carlos

Vasconcellos Nóbrega, que em sua apresentação tratou da importância da ética como elemento para prevenção e combate à corrupção; da gestão da ética no Poder Executivo federal e do Conflito de Interesses.

Da palestra proferida pelo Conselheiro, destacamos parte da fala que apontou a necessidade de fortalecimento da atuação dos órgãos de combate à corrupção, não apenas daqueles que possuem um caráter repressivo, mas também dos que atuam de forma de prevenir atos de corrupção e a fomentar a cultura de integridade, como as Comissões de Ética, cujo trabalho é voltado à promoção da ética e da probidade, visando criar uma cultura de integridade dentro dos órgãos.

A gravação do evento está disponível no [Youtube](#).

Debate: As Inovações Tecnológicas e o Assédio Moral Organizacional

A Ouvidoria e PROGEP da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB promoveram um debate sobre "As Inovações Tecnológicas e o Assédio Moral Organizacional", com a Procuradora do Trabalho Claiz Maria Pereira Gunça dos Santos, Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia.



A gravação do evento está disponível no [Youtube](#).

ENAP promove evento sobre uso de mídias sociais na comunicação institucional



Que as mídias sociais já fazem parte da vida da maioria dos brasileiros, isso não é segredo. Agora, você sabia que somos o país que mais utiliza mídias sociais na América Latina?

Segundo uma pesquisa recente da Global Digital Overview

2021, os brasileiros passam, em média, 10 horas e 08 minutos por dia conectados às plataformas.

O evento tem como objetivos fazer um resgate histórico das mídias sociais, apresentar alguns conceitos e levar os participantes a uma reflexão sobre a comunicação das instituições por meio das redes sociais digitais.

A gravação do evento está disponível no [Youtube](#).

Nota (adaptada) publicada originalmente na [página da ENAP](#).

GT-Ética realiza entrevistas com ex-Secretários-Executivos da Comissão de Ética Pública



OGT-Ética realizou a 1ª rodada de entrevistas com os ex-Secretários-Executivos da Comissão de Ética Pública (CEP), a fim de coletar insumos aos trabalhos de revisão dos Códigos de Ética federais, valendo-se da experiência desses agentes públicos que atuaram diretamente na aplicação dos normativos éticos.

Nessa etapa dos trabalhos, foram entrevistados os últimos quatro Secretários-Executivos da CEP, respectivamente, Regis Xavier Holanda; Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos; Rodrigo Pereira Martins Ribeiro; e Carlos Higino Ribeiro de Alencar. O Coordenador do GT-Ética, Edson Sá Teles, realizou as entrevistas e registrou a visão dos ex-secretários-executivos, que responderam a um rol de perguntas sobre o assunto, trazendo suas contribuições à melhoria das normas que regem a ética pública.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

O ex-Secretário-Executivo, Regis Xavier Holanda, destacou que: *“O principal papel da Gestão da Ética Pública é fomentar e orientar o exercício regular da função pública norteada por princípios éticos e morais e padrões qualitativos de forma a garantir a prestação de um serviço público de qualidade tendo como fim o interesse público e o bem comum e como consequência o reconhecimento e a confiança social na integridade da Administração Pública Federal”*. Holanda esteve à frente da SECEP até 24 de março de 2021 e, atualmente, é Corregedor do Ministério da Economia.

O ex-Secretário-Executivo da CEP, Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, que atuou como titular da SECEP de 2018 a 2019, destacou, em sua entrevista, que *“no caso da avaliação de possíveis violações, acho que podemos tratar dessa questão em dois grupos distintos. No caso das altas autoridades, como há uma dificuldade tradicional dos próprios órgãos e entidades trabalharem situações de conflitos éticos, a apuração de violação somente é possível pela CEP, órgão da Presidência da República. É o único instrumento administrativo que atua nesses casos e, nesse sentido, fundamental. Quando se trata dos demais servidores, tanto as comissões de ética dos órgãos, como a via disciplinar, atuam no sentido de um controle administrativo, o que pode gerar sobreposições.”*

Na entrevista realizada com o ex-Secretário-Executivo Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, que atuou junto à CEP até maio de 2020 e atualmente é Secretário de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (MEC), este enfatizou: *“É ponto pacífico que a legislação nunca será atual o suficiente para as necessidades da sociedade. Contudo a administração pública teve muitos avanços desde a década de 90 e é cada vez mais necessária a atualização das normas éticas. A falta de unicidade de normas também é um problema. É importante que se exija das altas autoridades requisitos éticos mais rígidos. Contudo são essas mesmas autoridades que estão sujeitas a maior exposição pública e, portanto, precisam de garantias para que possam defender as políticas de Estado e, eventualmente, de governo sem risco de perseguições.”*

Também foi entrevistado o ex-Secretário-Executivo da CEP, Rodrigo Pereira Martins Ribeiro, Advogado da União, que atuou na SECEP em 2019 e trouxe sua visão sobre o principal papel da gestão da Ética Pública: *“Principal papel seria estimular comportamentos e condutas adequadas, sob o aspecto ético. O viés seria principalmente pedagógico, moral. Essa resposta, porém,*

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

merece algumas ressalvas em pelo menos 2 situações: (i) quando falamos de autoridades não sujeitas ao sistema disciplinar (Ministros por ex.) e (ii) situações de conflitos de interesse, dado ao papel atribuído pela Lei 12.813/13”.

A estratégia de atuação do GT, definida no início dos seus trabalhos, prevê a realização de entrevistas com especialistas e autoridades públicas atuantes na matéria ética, tais como: juristas, membros da academia, ex-Ministros de Estado, ex-Conselheiros da Comissão de Ética Pública, agentes públicos de empresas estatais e de entes subnacionais, especialistas da sociedade civil e de organismos internacionais, bem como agentes públicos operadores da ética e autoridades públicas federais de áreas que se relacionam com o assunto, a fim de promover um amplo debate para a modernização e adequação dos Códigos de Ética norteadores da conduta dos agentes públicos federais e de suas relações com a sociedade.

Nota publicada originalmente na [página da CEP](#).

Tempo, reuniões e dinheiro (público)

Você já foi a uma reunião que começou com mais de meia hora de atraso? Por curiosidade, você já calculou quanto esse atraso custou?

Trinta minutos nem parece tanta coisa (parece até que é normal), mas multiplique meia hora por cada participante... se forem 16 participantes, é como se oito horas – *um dia inteiro de trabalho* – tivessem sido desperdiçadas.

Agora, imagine uma fila de espera para atendimento! Se 80 pessoas perdem meia hora, são 40 horas – *uma semana inteira* – que se perderam.

Claro que há situações sobre as quais não temos controle (acidentes e imprevistos acontecem), mas é muito importante nos esforçarmos para não causar atrasos para os outros, principalmente àqueles que mais dependem de nossa atuação.

E isso tem tudo a ver com Ética!

Ética são as condutas e atitudes que inspiram confiança e respeito nas relações. E se a sociedade paga impostos para remunerar o nosso tempo e dedicação, temos que usá-los bem.

O [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#) lista diversas formas em que podemos pautar nossa conduta, tanto pelo cumprimento de seus deveres (Art. XIV) quanto por observação às vedações (Art. XV), como nos exemplos abaixo:

XIV - São **deveres** fundamentais do servidor público:

b) exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano moral ao usuário;

o) participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

XV - E **vedado** ao servidor público;

e) deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;

Nestes tempos difíceis, respeitar o seu tempo e o tempo dos outros é fundamental. E atender bem a sociedade é uma forma de demonstrar o compromisso da Administração Pública com a construção de um País melhor para todos.

*Texto inspirado em contribuição da Comissão de Ética do MPS – Boletim nº 34, publicado em outubro de 2016.